



Poder Executivo

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC N° 6.467/2026

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC n°. 19.205/2023, publicada em 13 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos n°. [E:01800.0000013632/2023](#), n°. [E:01800.0000007234/2026](#), n° [E:01800.0000007835/2026](#) e [E:01800.0000008276/2026](#) torna pública à 9ª (nona) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC n°. 001/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para 7ª e 10ª Gerências Especiais de Educação - GEE, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto nos Itens 13.2, 13.3. do Edital SEDUC n°. 001/2024, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) e contratados (as), observando-se estritamente a ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 9ª (nona) Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes da 7ª e 10ª Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC na qual os (as) candidato (as) se inscreveram, observando o cronograma (Item 3 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC n° 001/2024.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC n°. 001/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC n°. 001/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC n°. 001/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC n°. 001/2024);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC n°. 001/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC n°. 001/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC n°. 001/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC n°. 001/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC n°. 001/2024);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC n°. 001/2024);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC n°. 001/2024);

SUPLEMENTO

- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovantes de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC nº. 001/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 3 do presente), estes serão lotados por ordem de chegada, conforme necessidade e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 3 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC , conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 3 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das necessidades temporárias das Unidades de Ensino, também entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar suas lotações e contratações.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação às respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC .

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 3 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem/comparecerem nesta 9ª (nona) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 001/2024, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

9ª CONVOCAÇÃO AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - APROVADOS NO PSS SEDUC EDITAL SEDUC Nº 001/2024						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	7ª	ALIMENTAÇÃO	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	JOICE MARIA DA SILVA	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	7ª	ALIMENTAÇÃO	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	7ª	ALIMENTAÇÃO	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	FLAVIANA MARIA RIBEIRO DA SILVA	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	7ª	INFRAESTRUTURA	COLÔNIA DE	QUITERIA JOSIANE DA	7	AMPLA



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 01



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

COMBATER A FOME É UM PAPEL DE
TODOS NÓS!

PARTICIPE DA CORRENTE
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA
TAMBÉM COM O PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME.

DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:

📍 PALATO PRAIA

📍 PARQUE SHOPPING



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

SUPLEMENTO

			LEOPOLDINA	SILVA		CONCORRÊNCIA
5	7ª	INFRAESTRUTURA	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	CILEIDE FERREIRA DA SILVA	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	7ª	INFRAESTRUTURA	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	MARCIA ROCHA CORDEIRO	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	7ª	INFRAESTRUTURA	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	GERSONILDO ANGELO DA SILVA	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	7ª	INFRAESTRUTURA	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	SEVERINA MACENA COSTA	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	7ª	INFRAESTRUTURA	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	JOSE GIVANILDO DA SILVA	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	7ª	INFRAESTRUTURA	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	7ª	ALIMENTAÇÃO	BRANQUINHA	LUCRECIA MARIA DE GOUVEIA	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	7ª	INFRAESTRUTURA	BRANQUINHA	LAURIJANE CLEMENTE LIMA DE SIQUEIRA	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	10ª	ALIMENTAÇÃO	PORTO CALVO	* KELY MARIA LIMA DOS SANTOS	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	10ª	ALIMENTAÇÃO	PORTO CALVO	* LEIDIANE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	4	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	10ª	ALIMENTAÇÃO	PORTO CALVO	* ROSALY FONSECA DA SILVA	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	10ª	INFRAESTRUTURA	MARAGOGI	WILLIAMS DOS SANTOS ARAUJO	15	AMPLA CONCORRÊNCIA

* Em razão de não existir candidatos ao cargo de Agente Educacional – Alimentação Escolar aptos para convocação na cidade de Maragogi, vinculada à 10ª Gerência Especial de Educação, estão sendo convocados os candidatos homologados e aprovados para cidade de Porto Calvo visando suprir as carências de Alimentação Escolar em Maragogi. Não havendo aceitação por parte do candidato homologados e aprovados para cidade de Porto Calvo, em laborar na cidade de Maragogi, este permanecerá na lista de classificação, aguardando surgimento de carência na cidade para a qual realizou sua inscrição.

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC nº. 001/2024), que foram devidamente convocados (as) nesta 9ª (nona) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes da 7ª e 10ª Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 9ª (NONA) CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL Nº. 001/2024, CONFORME ITEM 02 DO PRESENTE.		
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 7ª e 10ª GEES/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR.	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEES/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	03/03/2026 a 04/03/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 7ª e 10ª GEES/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR (RETARDATÁRIOS).	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEES/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	05/03/2026
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
ASSINATURA CONTRATUAL - 7ª e 10ª GEES/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR.	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEES/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	02/04/2026
ASSINATURA CONTRATUAL - 7ª e 10ª GEES/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR (RETARDATÁRIOS).	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEES/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	03/04/2026

Maceió, 26 de fevereiro de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 001/2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação de Alagoas